
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 854/2023

Decreto Legislativo nº 854

Dá o nome do SR. CARLOS OTTO SCHRAMM à estrada conhecida como “PASSO DA MICAELA” compreendida no trecho entre a BR 392 e o entrocamento do rincão da hidráulica, no 5º distrito de pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome do senhor Carlos Otto Schramm, à Estrada conhecida como “Passo da Micaela”, compreendida no trecho entre a BR 392 e o entroncamento do Rincão da Hidráulica, no 5º Distrito de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de Dezembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:92BD6892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/12/2023. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>